



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Resolução N°01/2022.
- Resolução N°05 De 10 De Março De 2022.
- Ata N°04/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EMRVYEJ/+SFXAIHRSWACCA

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA

Resolução Nº 01/2022

Dispõe sobre aprovação do 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do período de setembro a dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara – BA.

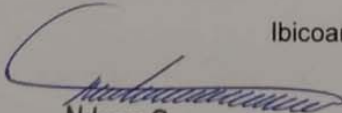
O Conselho Municipal de Saúde de Ibicoara – BA, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2022, na Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução nº 459 de 10/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do período de setembro a dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara – BA.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibicoara-BA, 16 de março de 2022.


Nilson Gomes Queiroz
Secretario de Saude
Decreto nº 168 2021

Nilson Gomes Queiroz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Ibicoara- Bahia.**

RESOLUÇÃO Nº05 de 10 de março de 2022

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de execução físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS, exercício 2021 e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Ibicoara, em reunião ordinária realizada em 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de execução físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS, exercício 2021, bem como o preenchimento do demonstrativo financeiro e parecer deste colegiado com o seguinte resumo executivo.

- I – Receitas Estaduais para o ano de 2021– R\$ 40.635,60
- II – Despesas com recursos estaduais em 2021– R\$ 0,00
- III – Receita reprogramada para 2022– R\$. 40.635,60

Art. 2º-Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos federais - FNAS conforme abaixo se especifica, dentro da finalidade estabelecida para cada bloco.

- I – Bloco da PSB – Proteção Social Básica – valor reprogramado: R\$ 40.635,60

Art. 3º- A aprovação permite que a Prefeitura Municipal de Ibicoara- BA, dentro das disposições específicas legais, programe e execute o disposto no 2º parágrafo único do Art. 1º da presente resolução, em orçamento público.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara, 10 de fevereiro de 2022

Gilson de Jesus Martins

Presidente do CMAS

Atas

ATA 04/2022

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas nas instalações do CRAS – Zilda Arns, situado na Rua Fernando Neto, 194, no centro deste município reuniram-se os membros do CMAS, para uma reunião ordinária, se fez presente o Presidente do conselho, Sr Gilson de Jesus Martins, o Secretário da Pasta, Sr Phablo Gomes Magalhães Aguiar, a Assessora Técnica Eneida de Sousa Duarte, a consultora da SMDSCI Jucinara dos Santos Lima e os conselheiros: Denise Silva Soares de Oliveira, Sirlene Alves Novais, Keizes Alves Oliveira, Elenita Rodrigues de Novais, Maria de Fatima Gabriel e a convidada Cleude Batista Santos. Dando início a reunião o presidente saudou a todos os presentes, passando a palavra para o secretário, que cumprimentou a todos, repassando a palavra para a assessora técnica que a todos saudou e seguindo a pauta do dia, apreciação e aprovação da Prestação de Contas Estadual 2021, passando a palavra para consultora Jucinara dos Santos Lima que saudou a todos e apresentou o demonstrativo preenchido pela gestão referente aos serviços socioassistenciais e benefícios relativos ao cofinanciamento estadual. Os conselheiros presentes analisaram o instrumento de prestação de contas com relação a Benefícios eventuais da conta 23.510-5 onde foi apresentado: **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB: 1. RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO:** 1.1 Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior: R\$ 12.442,34 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e trinta e quatro centavos); 1.2 Saldos nas contas correntes anteriores a conta ativa em 31/12 do exercício anterior: R\$ 0,00 (zero reais); 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no exercício vigente): R\$ 27.432,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais); 1.4 Rendimentos auferidos no exercicios em decorrência da aplicação financeira da conta anteriormente listada: R\$ 761,26 (setecentos e sessenta e um reais, e vinte e seis centavos); 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente do Bloco de Financiamento: R\$ 0,00 (zero reais); 1.6 Receitas totais no exercício: R\$ 40.635,60 (quarenta e três mil, Seiscentos e trinta e cinco reais, e sessenta centavos). **2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO.** 2.1 Valores pagos no exercício com recursos estaduais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar): R\$ 0,00 (zero reais); 2.1.1 Com pessoal concursado, valores com recursos estaduais (art. 6-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA: R\$ 0,00 (zero reais); 2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física), para ofertar os serviços pagos com recursos estaduais: R\$ 0,00 (zero reais); 2.1.3 Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços), pagos com recursos estaduais: R\$ 0,00 (zero reais); 2.1.4 Referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais: R\$ 0,00 (zero reais); 2.1.5 Vinculados a despesas com serviços (total gasto menos os recursos elencados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4): R\$ 0,00 (zero reais); 2.2 Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos Benefícios ao FEAS no exercício: R\$ 0,00 (zero reais). **3. SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** 3.1 Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício: R\$ 40.635,60 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e sessenta centavos); 3.2 Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício: R\$ 40.635,60 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e sessenta centavos); 3.3 Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício: R\$ 0,00 (zero reais). **4.**

REPROGRAMAÇÃO. 4.1 Saldo passível de reprogramação: R\$ 40.635,60 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e sessenta centavos). O conselho ponderou que a gestão observou a finalidade estabelecida para a administração e gestão de todos os recursos. Questionou-se aos presentes se os relatórios de execução orçamentária e financeira apresentados ao Conselho foram de fácil compreensão, estes salientaram que foram apresentados balancetes de pagamentos contendo todas as informações necessárias para verificação da utilização de todas as contas. Foi questionado se o conselho acompanhou a elaboração e execução do orçamento da Assistência, os Conselheiros disseram que deliberaram acerca da LOA anual e realizaram ainda o monitoramento dos recursos e investimentos feitos na Política Pública de Assistência Social local. Foi questionado se a execução dos recursos cofinanciados pelo estado foi realizada conforme as normas dos Programas, o conselho afirmou que todos os normativos foram seguidos para a execução física e financeira relativos aos pisos da PSB, uma vez que o município compreende a importância de se adequar a legislação vigente, todos os serviços foram prestados sem descontinuidade em observância aos princípios do próprio SUAS e Regimento Interno do órgão gestor. Foi verificado se o ente Co financiou os serviços/programas, o conselho atestou que foram alocados recursos durante todo o ano de 2021 que colaboraram com a execução da política de Assistência Social. Os conselheiros tiveram acesso ao resumo financeiro também dos recursos relativos à gestão. A prestação de contas foi aprovada de forma unanime pelos presentes e o parecer foi preenchido com a participação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e disponibilidade, concluindo os trabalhos e deu por encerrada esta reunião, e para constar eu Tailson Costa de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por todos presentes.



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EM 10 /03/2022

| | |
|-----|---------------------------------|
| 1. | Luiz Alves Oliveira |
| 2. | Gilson de Jesus Martins |
| 3. | Elenita Rodrigues de Novais |
| 4. | Thabbe Gomes Magalhães Aguiar |
| 5. | Sinlene Alves Novais |
| 6. | Oleude Batista Santos |
| 7. | Guinara dos Santos Lima |
| 8. | Denise Silva Soares de Oliveira |
| 9. | Maria de Fátima Silva Gabriel |
| 10. | Tailson Costa de Oliveira |
| 11. | Oneudo de Sousa Duarte |
| 12. | |
| 13. | |
| 14. | |
| 15. | |
| 16. | |
| 17. | |
| 18. | |
| 19. | |
| 20. | |